



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária Nº: 012/2021  
**Decisão** : 083-A/2021-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.3.  
**Referência** : E-mail com Relatórios do SITAC.  
**Interessado** : Divisão de Registro e Cadastro – DREC do Crea-PE.

**EMENTA:** Aprova o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referente aos processos de registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física no mês de junho de 2021, em cumprimento as Decisões nº 002/2021-CEEST/PE, 003/2021-CEEST/PE e nº 054/2021-CEEST/PE.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 012, realizada no dia 04 de agosto de 2021, por videoconferência, apreciando o e-mail, que encaminhou o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referente aos processos de registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física no mês de junho de 2021, para apreciação, em cumprimento ao disposto nas Decisões nº 002/2021-CEEST/PE, 003/2021-CEEST/PE e nº 054/2021-CEEST/PE, desta Câmara; e, considerando que esta CEEST deu-se por cientificada do cumprimento das decisões acima referidas, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades da Divisão de Registro e Cadastro – DREC, referente aos processos de registro de Jurídica e Pessoa Física no mês de junho de 2021, em cumprimento ao disposto nas Decisões nº 002/2021-CEEST/PE, 003/2021-CEEST/PE e nº 054/2021-CEEST/PE. Coordenou** a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo, coordenador. **Votaram favoravelmente** os Conselheiros: Ronaldo Borin e Giani de Barros Câmara Valeriano. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de agosto de 2021.

**Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo**  
**Coordenador da CEEST**